PORTARIA

Nº 097/2007

Exonera Gerente da Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar a servidora **Alaíde Carlos da Silva,** do cargo de confiança de Gerente da Merenda Escolar Referência 136, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 18 de maio de 2007.

Deonísio Ferreira de Assis Prefeito Municipal